

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO

Tel./Fax: (062) 3225-2519 / 3225-1506



Ricardo de Castro Ribeiro, Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 51.577, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Lote de terras de nº 20, da quadra 49, situado a rua SB-42, no loteamento denominado PORTAL DO SOL II, nesta Capital, com a área de 360,00m², medindo: 12,00m de frente pela a rua SB-42; 12,00m de fundo, com os lotes 08 e 09; 30,00m pelo lado direito com o lote 21; 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 19. **PROPRIETÁRIO**: PORTAL DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Al. dos Buritis, nº 408, sala 404, Edifício Buriti Center, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.618.379/0001-96. **TÍTULO AQUISITIVO**: R-3-45.507 nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial substº.

R-1-51.577-Goiânia, 07 de fevereiro de 2003. Por Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, com Pagamento Parcelado e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, nos termos da Lei 9.514 de 20.11.97, datada de 22.10.2001, lavrada às fls 078/116 do livro 1751-N, nas notas do 4º tabelião desta cidade ( Certidão de 01.03.2002), a proprietária acima qualificada, **vendeu** o imóvel acima descrito e caracterizado a **ADRIANO FERREIRA COSTA**, brasileiro, cirurgião dentista, CI RG nº 201791-4-GO, CPF nº 549.134.201-78, e s/m **MARIA EUGENIA VAZ DE SIQUEIRA**, brasileira, cirurgiã dentista, CI RG nº 1980830-GO, CPF nº 557.180.271-53, casados entre si pelo regime comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua Serafim Agapito numero 135, aptº 706, Jardim Goiás, nesta capital; e, **GHISA CALIL ANDRADE DE CARVALHO VAZ E SIQUEIRA**, brasileir, engenheira agrônoma, CI RG nº 3127806-919268-GO, CPF nº 758.180.601-44, e seu marido **JOSE UMBERTO VAZ DE SIQUEIRA**, brasileiro, médico, CI RG nº 1541306-GO, CPF nº 438.351.041-87, casados entre si pelo regime comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Al. das Rosas, nº 81, setor Oeste, nesta capital; pelo valor de **R\$30.556,00**, por conta de cuja quantia a vendedora declara haver recebido dos compradores, o valor equivalente a R\$3.570,00, representado pelos cheques numeros 800222 e 041388 sacados contra os Bancos Uniced e Bank Boston, e o restante R\$26.986,00 conforme condições abaixo. Consta da escritura as Certidões de quitação exigidas pela legislação, bem como a CND do INSS e a Certidão Negativa de Débitos e Tributos e Contribuições Federais da Secretaria da Receita Federal . Foi anexado comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo nº 215.1383.1, datado de

24.01.2003. As demais cláusulas e condições constam da presente escritura. Dou fé. O Oficial substº.



R-2-51.577-Goiânia, 07 de fevereiro de 2.003. Por Escritura referida no R-1-51.577 os proprietários acima qualificados, contrataram a transferência do imóvel acima descrito e caracterizado, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em favor da PORTAL DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, também já qualificada, para garantir o débito para com ela no valor de R\$26.986,00, sujeitos aos reajustes estabelecidos na forma prevista na cláusula sexta, será pago em 61(sessenta e uma), assim distribuídas: uma parcela no valor de R\$10.000,00, representado pelo cheque de número 41391, sacado contra o Banco Unicred, nesta praça; e 60 parcelas, mensais e sucessivas, no valor de R\$283,10 cada uma, vencíveis, a primeira no dia 25.08.2001, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo que para fins de reajuste e equilíbrio financeiro tomar-se-á como referência a data da proposta número 0657 de 29.07.2001. Tudo conforme termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514 de 20.11.97. As demais cláusulas e condições constam na escritura. Dou Fé. O Oficial Substº.

Av-3-51.577-Goiânia, 27 de maio de 2.003. Certifico Conforme Termo de Quitação e Autorização de Baixa de Alienação Fiduciária, de nº 15/2003, datado de 30.04.2003, devidamente assinado com firma reconhecida, expedido pela Portal do Sol Empreendimentos Imobiliários Ltda, que a alienação fiduciária acima constante do R-2-51.577, foi cancelada, ficando sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

R-4-51.577-Goiânia, 17 de junho de 2003. Por Escritura Pública de Compra e Venda de 05.06.2003, lavrada às fls. 125/127 do livro nº 00015-N nas notas do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-Go, os proprietários retro qualificados, venderam o imóvel retro descrito e caracterizado a PAULO ROBERTO RODRIGUES MEIRA, químico, CI RG nº 1569070-GO, CPF nº 347.237.651-15, e sua esposa MARIA GEMEA DA SILVA MEIRA, decoradora, CI RG nº 3101902-GO, CPF nº 693.962.481-34, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta capital; pelo valor de R\$20.000,00. Foram anexadas a escritura as certidões de quitação exigidas pela legislação, bem como comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação nº 224.4014.4, datado de 06.06.2003. Dou fé. O Oficial substº.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2007.

O Oficial Substº



Valor da certidão... R\$ 24,40  
Tx. Judiciária ..... R\$ 6,79  
TOTAL..... R\$ 31,19

A TAXA JUDICIÁRIA  
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA  
610.240-0 - BEG, A ORDEM DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Ricardo de Castro Ribeiro  
Oficial  
Bel. Wandenmark de Pitaluga V. Montenegro  
Oficial Substituto  
Daniel do Espírito Santo Machado  
Oficial Substituto  
Pra 07, nº 195 - Centro - Goiânia-GO - Fones: 3225-2519 / 3225-1566